

PORTARIA N.º 363/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0234/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.02552P -SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SOLANGE DA SILVA SOUZA** no cargo de Professora Licenciada Plena – MAG.4/SEMEC; matrícula nº 1963961-010, de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – Especial, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal/88 e EC 103/2019 e, ainda, com o que dispõem os arts. 80 §1º, VII, da Lei nº 7.502/90 e 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 12.183,62** (doze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (30%)	R\$- 1.082,99
REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (35%)	R\$- 3.158,72
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.183,62

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV